

P O R T A R I A N º 196/2008

**“REVOGA FUNÇÃO DE
ASSISTENTE ESCOLAR DO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Revogar, a contar de 01 de setembro de 2008,
a função de Assistente Escolar ocupada pelo servidor **Rubson
Wolffugran**, designada através da Portaria nº 170/2007.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2008,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL